



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **LEI MUNICIPAL Nº. 1.608, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Jorge Custódio da Silva ‘Jorge do Tininho’”**

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Dá se o nome Rua Jorge Custódio da Silva “Jorge do Tininho” ao logradouro público Rua 07 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste município, tendo início na Rua 01 localizada no Loteamento Marne Teodoro da Silva e término no espaço público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de janeiro de 2022.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**